
1ª RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2022

O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ torna pública a retificação do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2022, ANEXO I**, passando a ter a redação a seguir especificada:

ONDE SE LÊ:

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste Termo de Referência é a contratação de entidade(s) executora(s) para a realização de serviços de ATER visando apoiar o desenvolvimento de atividades no âmbito do projeto de estruturação a 1.328 (Um mil trezentos e vinte e oito) agricultores familiares localizadas em 08 (oito) municípios, nos territórios Sertão de Crateús, Vale do Jaguaribe, Litoral Norte, Maciço do Baturité, Sertão de Sobral e Centro Sul, no Estado do Ceará, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

Os Serviços de ATER serão fornecidos à 1.328 agricultores familiares identificados nos Municípios do Estado do Ceará agrupados conforme relações por Lote abaixo.

Na execução de todas as atividades contratadas, mulheres e jovens devem ser considerados beneficiários ativos e iguais receptores de todas as orientações.

Após levantamento in loco durante a realização da primeira atividade, poderá haver redistribuição quanto a localidade e quantidade prevista, visto que deverá ser realocada ou incluída outras localidades para cumprir o quantitativo total de 1.328 agricultores familiares.

Lote 1

Este lote reúne 1.328 (mil trezentos e vinte e oito) agricultores familiares de comunidades de tradicionais, povos originários e de áreas rurais, localizados nas áreas de planejamento: Litoral Norte, Vale do Jaguaribe, Maciço de Baturité, Centro Sul, Sertões de Crateús e Sertões de Sobral.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO	TOTAL POR MUNICÍPIO
SERTÕES DE CRATEÚS	SANTA QUITÉRIA	160
SERTÕES DE CRATEÚS	MONSENHOR TABOSA	150
VALE DO JAGUARIBE	JAGUARETAMA	150
VALE DO JAGUARIBE	IRACEMA	150

LITORAL NORTE	ACARAÚ	175
MACIÇO DO BATURITÉ	BATURITÉ	242
SERTÕES DE SOBRAL	SANTANA DO ACARAÚ	150
CENTRO SUL	QUIXELÔ	151
TOTAL		1.328

LEIA-SE:

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste Termo de Referência é a contratação de entidade(s) executora(s) para a realização de serviços de ATER visando apoiar o desenvolvimento de atividades no âmbito do projeto de estruturação a 1.328 (Um mil trezentos e vinte e oito) agricultores familiares localizadas em 08 (oito) municípios, nos territórios Sertão de Crateús, Vale do Jaguaribe, Litoral Norte, Maciço do Baturité, Sertão de Sobral e Centro Sul, no Estado do Ceará, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

Os Serviços de ATER serão fornecidos à 1.328 agricultores familiares identificados nos Municípios do Estado do Ceará agrupados conforme relações por Lote abaixo.

Na execução de todas as atividades contratadas, mulheres e jovens devem ser considerados beneficiários ativos e iguais receptores de todas as orientações.

Após levantamento in loco durante a realização da primeira atividade, poderá haver redistribuição quanto a localidade e quantidade prevista, visto que deverá ser realocada ou incluída outras localidades para cumprir o quantitativo total de 1.328 agricultores familiares.

Este lote reúne 1328 (mil trezentos e vinte e oito) agricultores familiares de comunidades de tradicionais, povos originários e de áreas rurais, localizados nas áreas de planejamento: Litoral Norte, Vale do Jaguaribe, Maciço de Baturité, Centro Sul, Sertões de Crateús e Sertões de Sobral.

REGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	Nº DE FAMILIAS
SERTÕES DE CRATEÚS	SANTA QUITÉRIA	ASSENTAMENTO CACIMBA NOVA	35
		ASSENTAMENTO BELA VISTA	18
		ASSENTAMENTO SANTA MARIA	35
		ASSENTAMENTO RAPOSA VÁRZEA DA CRUZ	22

		ASSENTAMENTO PIABAS	20
		ASSENTAMENTO TRÊS MARIAS	30
SERTÕES DE CRATEÚS	MONSENHOR TABOSA	ALDEIA GROTA VERDE	34
		ALDEIA ESPIRITO SANTO	33
		ALDEIA JACINTO	30
		ALDEIA MUNDO NOVO	27
		ALDEIA BOA VISTA	26
VALE DO JAGUARIBE	JAGUARETAMA	QUILÔMETRO	10
		LOGRADOURO	10
		PROJETO DE ASSENTAMENTO CAMPINA BOQUEIRÃO	20
		IDEAL	10
		AREIAS	6
		CACHOEIRA DE SANTANA	10
		SANTANA	12
		PROJ ASSENTAMENTO BRASIBEL	20
		BELO HORIZONTE	10
		TAPERINHA	20
		TOCO	11
VALE DO JAGUARIBE	IRACEMA	SÃO LUÍS	75
		PITOMBEIRA	15
		BOA ESPERANÇA	20
		COMUNIDADE DA FOZ	40
LITORAL NORTE	ACARAÚ	CELSOLANDIA	30
		OLHEIROS	28
		CAPÃO	30
		MIRINDIBA	30
		GAMELEIRA	28
		DISTRITO TOP	29
MACIÇO	BATURITÉ	CORRENTES	25
		JORDAO	40
		FLORES	20
		RAPOSA	20
		CASTELOS	15
		UMARI	10
		CANDEIA DO MEIO	20

		CHORO	25
		PELADA 12	12
		SERRA VERDE	15
		ACUDINHOS	40
SERTÕES DE SOBRAL	SANTANA DO ACARAÚ	VALE DO MUCURIBE	17
		ASSENTADOS DE PAJEÚ	14
		PISTOLA	24
		RIACHO DO MEIO	36
		CANAFÍSTULA DOS FERREIRAS	15
		ASSENTAMENTO 29 DE MAIO DE SANTA RITA	44
CENTRO SUL	QUIXELÔ	CARNAUBINHA	10
		GARROTA	12
		MULUNGU	12
		CHAPADA	8
		CALDEIRÃO	12
		CUNHÃ POTI	10
		GASPAR	20
		FIRMINOS	12
		ACAMPAMENTO	12
		BOTÃO	15
		LAGOA REDONDA	12
		CAVACO	8
		MATAPOSTO	8
TOTAL			1328

As demais cláusulas e especificações do referido edital de credenciamento, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Fortaleza, 18 de maio de 2022.

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO:47214708353
 Dados: 2022.05.18 15:02:11 -03'00'

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
 PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ